



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 147/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 12 de agosto de 2025

Publicação: quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato da 2ª Apostila ao Contrato nº 17/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Máxima Serviços e Obras Ltda - CNPJ: 08.764.312/0001-83.

Objeto: Fica registrado no Contrato nº 17/2024, celebrado entre este Tribunal e a Máxima Serviços e Obras Ltda., a partir de 01/01/2025, o reajuste do valor estimado de vale transporte, referente à alteração das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Convencional e Suplementar de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, e a partir de 01/04/2025, o reajuste no valor mensal estimado referente à atualização dos valores da base salarial e vale alimentação para a categoria de Assistente de Direção Superior, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025. O valor mensal estimado para contratação de 5 (cinco) profissionais, passa a ser de R\$77.929,79 (setenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo um custo anual estimado de R\$935.157,48 (novecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e custo total estimado de R\$4.675.787,40 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de vigência de 5 (cinco) anos. Os valores atualizados devem ser utilizados como base para emissão das faturas a partir de julho de 2025, nos termos da planilha anexada ao processo SEI nº 25.0.000001523-0 e na forma estabelecida pelo inciso I do art. 136 da Lei 14.133/2021. 2. Fica autorizado o pagamento do saldo R\$14.882,32 (quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente a diferença entre os valores reajustados e os valores efetivamente pagos à Contratada, no período de janeiro a junho de 2025.

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001, natureza econômica 339037, item de despesa 02, fonte de recursos 10, procedência 1.

Assinatura: Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

**PORTARIA N. 1.726, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Designa membros para compor o Comitê de Governança de Inteligência Artificial da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução 342, de 10 de julho de 2025, que regulamenta, no âmbito do TJMMG, as diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções de inteligência artificial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Governança de Inteligência Artificial (CGIA) do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais os seguintes membros:

I - Desembargador James Ferreira Santos, que coordenará os trabalhos;

II - Juiz Bruno Cortez Torres Castelo Branco;

III - Roselmiriam Rodrigues dos Santos;

IV - Nathan Pierazolli Campos Salvador;

V - Ana Paula Araújo Sales Rezende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.727, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Altera dispositivo da Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

VI - Jéssica Rocha Ramos;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

---

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

---

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025**

**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 1051005 - 81/2025**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de seguro total para a frota oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 14 (quatorze) veículos deste Tribunal.

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 29/08/2025 às 10h00 (dez horas)**, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, acessível por meio do link [https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page\\_id=58](https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page_id=58) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).